

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: Sala de reuniões do sexto andar- Edifício Delta

Data: 18/09/14 **Horário:** 10h

Participantes:

Nome Completo

Secretária Municipal da Educação Roberlayne de Oliveira Borges Roballo, Superintendente de Gestão Educacional Ida Regina Moro Milleo de Mendonça, Superintendente Executivo Antonio Ulisses de Carvalho, Secretária de Recursos Humanos Meroujy Giacomassi Cavet, representantes do SISMMAC: Raquel Soares Mota das Graças, Andressa Fochesatto, Pedro de Alcântara, Wagner Rodrigues Batista, Wagner Hauer Argenton, Viviane Aparecida Bastos Pampu, representantes de escolas municipais e da comunidade.

Pauta

- 1- Assuntos relacionados à reposição da paralisação referente aos dias 17 de março e 11 e 12 de agosto de 2014.
- 2- Suspensão RITs, fechamento de turmas e apoio pedagógico.

Relato da reunião

Reunião entre Sindicato dos Servidores do Magistério Público Municipal para tratar de assuntos relacionados à reposição dos dias letivos referentes à paralisação ocorrida nos dias 17 de março e 11 e 12 de agosto deste ano e demais assuntos. A representante do SISMMAC, Andressa, inicia a reunião questionando sobre o desconto das faltas realizada aos profissionais da Rede Municipal de Educação referente à paralisação acima mencionada. Roberlayne relata sobre a garantia dos duzentos dias letivos para todos os estudantes da Rede Municipal de Curitiba, sendo este um direito de todas as crianças. Menciona que o cumprimento dos referidos dias está garantido na legislação vigente. Menciona que a valorização do professor é igualmente fundamental para a Secretaria Municipal da Educação, porém o direito dos duzentos dias letivos para os estudantes, garantido na legislação, não pode ser sobreposto a outro. Roberlayne também questiona o modelo de ata proposto pelo SISMMAC às escolas municipais, o qual foi repassado pelo sindicato como orientação a estas, no que se refere à autonomia que deve fazer parte das discussões realizadas pelos Conselhos de Escola. Viviane explica que o modelo de ata citado é meramente orientador para expressar a decisão dos professores tomada em assembleia da categoria ao sair do movimento grevista. Reforça também que a prática de modelos de ata é utilizada pela Rede Municipal da Educação. Ida Regina relembra que a reposição dos dias letivos é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação- SME. Menciona que todas as escolas foram orientadas à realizar a reposição dos dias de paralisação, acima citados. A atuação do Conselho de Escola, nesse sentido, deve visar ao estudante. Relata que a SME recebeu poucas atas nas quais os profissionais se recusaram à reposição. Nesses casos, as direções foram orientadas a cumprir o que delibera a legislação. Se as unidades não cumprirem a reposição, acarretam a responsabilidade do não atendimento à legislação. Débora cita que reconhece a responsabilidade da reposição, porém questiona sobre os servidores que trabalharam, assinaram os pontos na unidade, mas não havia estudante na mesma. Ida relembra os dois encaminhamentos a esse respeito, sendo um para garantia dos duzentos dias letivos, outro o da luta pela retirada de faltas e descontos nos pagamentos. Roberlayne igualmente relembra que o



direito aos duzentos dias letivos é fato e que a questão do desconto e falta se remete à outra esfera de discussão. Meroujy, Secretária de Recursos Humanos, assume a palavra e expôs que referente ao dia 17/03, já havia sido acordado com o sindicato e registrado em ata própria, que não seria descontada a falta e as escolas realizariam a reposição. Com relação aos dias 11 e 12 de agosto foram lançadas faltas e consequentes descontos. Entretanto, após a reposição de 11 e 12 de agosto o servidor receberá tais dias trabalhados, sem os benefícios descontados e sem a retirada das faltas da ficha funcional. A retiradas das faltas será objeto de negociação em outro momento, posteriormente. O professor grevista que não realizar a reposição não terá o duplo desconto e nem lançamento de novos descontos e faltas. Ou seja, não será duplamente penalizado. Meroujy destaca que o papel do gestor das unidades é o de organizar essa reposição com suas equipes. Wagner, do SISMMAC, questiona a obrigatoriedade dos professores novos da Rede Municipal de Educação realizarem a reposição. Meroujy relata que o professor novo contratado deve sim seguir o calendário de cada escola. Roberlayne relembra que independente das decisões da cada colegiado, o dia letivo deve ser garantido, tem que acontecer. Meroujy destaca que não há a obrigatoriedade dos profissionais das escolas municipais realizarem a reposição dos dias, porém há a obrigatoriedade da garantia dos duzentos dias para os estudantes, cabendo à SME buscar alternativas para auxiliar a escola nessa reposição. Caso o profissional não reponha, o profissional não será ressarcido do desconto salarial. Os próximos assuntos tratados são suspensão de RITs e fechamento de turmas nas unidades. A Sr^a Gláucia, mãe de um estudante da Escola Municipal Jaguariáiva, manifestou o descontentamento dela e de demais pais com o fechamento de turmas na referida unidade nesta época do ano. Ida explicita a quantidade legal, segundo Portaria, que cada turma comporta e pontua que a situação levantada pela mãe será verificada para saber o que de fato ocorreu. Andressa, do SISMMAC, Explicita que essa não é uma situação específica da escola citada, mas é algo que está acontecendo em demais unidades. Meroujy relata que essa é uma questão orçamentária e administrativa do município, pois há um valor específico destinado à educação. Relata que esta é uma questão de organização, pois não é possível um professor trabalhar com um número reduzido de estudantes em turma. Tal profissional será realocado para outras unidades. Tal questão é rotineira, pela rotatividade das famílias e aumento da população. Com relação aos RITs, Meroujy relata que esta é igualmente uma questão administrativa, porém destaca que a concessão de RIT por vezes é bloqueada, por ser necessária para tal organização. Wagner questiona sobre o registro retroativo do RIT. Meroujy relata que as diretoras das unidades necessitam atenção quanto ao registro do RIT e explica brevemente o funcionamento do sistema Meta 4. Com relação às licenças, Meroujy relata que nunca foi afirmado que não haverá RIT para cobri-las, não havendo qualquer prejuízo no gozo das referidas licenças. Este encaminhamento será solucionado até o final desta semana. Meroujy comenta que tudo o que é repassado às unidades deve ser passível de cuidados, pois determinadas questões são internas, devendo ser resolvidas internamente. Nesse momento, Meroujy se ausenta da reunião. Roberlayne relata sobre a questão do apoio pedagógico, da sua importância para a aprendizagem das crianças, porém que esta função necessita de acompanhamento em cada unidade, havendo a necessidade da avaliação de sua continuidade ou não. Assim, compete à SME avaliar a efetividade do apoio pedagógico em cada escola da SME. Em seguida, Roberlayne afirma que denúncias levadas ao SISMMAC podem e devem ser trazidas e compartilhadas com a SME, via Superintendência de Gestão Educacional. Roberlayne se ausenta da reunião. Em reposta ao questionamento de uma Zenil, ainda sobre o apoio pedagógico, Ida Regina menciona sobre a formação continuada dos profissionais, a qual vem sendo revista e aprimorada pela SME. Relembra do programa PNAIC 2013, o qual deu fortalecimento ao trabalho dos profissionais dos anos iniciais. Dessa forma, os critérios de abertura de turmas do apoio pedagógico foram revistos pelo Departamento de Ensino Fundamental e pedagogos dos Núcleos regionais. No mês de outubro, tal equipe fará uma revisão dos projetos de apoio, no que se refere à metodologia e resultado. Ida ressalta que é necessário refletir e encontrar outras alternativas de aprendizagem de forma mais efetiva. Assim, Ida esclarece que o apoio escolar não será extinto nesse momento, apenas revisto de acordo com a especificidade de cada escola. Viviane sugere que seja realizado um seminário com os profissionais da rede municipal de ensino para discutir sobre questões relativas ao apoio pedagógico, e ainda que não há necessidade do cancelamento desse trabalho nesse momento, sendo assim a explicação dada da necessidade de debate sobre o apoio pedagógico não justifica a suspensão temporária do

mesmo. Ida esclarece que o apoio não foi cancelado, apenas interrompido, objetivando a revisão dos resultados em cada unidade e os avanços alcançados. Ida igualmente relembra sobre os resultados da equipe multidisciplinar, Os quais também contribuem para retomada e reorganização. Ao final, o SISMMAC solicita que as orientação da SME e SMRH sejam encaminhadas por escrito às unidades de ensino, evitando assim informações desencontradas.

Assinatura dos representantes presentes na reunião
